



PORTARIA Nº 183/2010

O Diretor Presidente em exercício do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO que compete ao CTM promover a elevação da qualidade dos serviços, bem como estimular a integração e expansão da cobertura do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO o dever do CTM de apreciar e atender o interesse dos usuários, previsto no Art. 14, inciso I e II, do Decreto nº. 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 que aprovou o Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros – RTPP/RMR e suas alterações, através dos Decretos nº. 25.654, de 15 de julho de 2003 e nº. 27.099, de 08 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 265 do Decreto nº. 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 do RTPP/RMR e suas alterações mencionadas no parágrafo anterior, que confere ao CTM o poder de realizar os ajustes operacionais julgados necessários ao adequado funcionamento do STPP/RMR;

CONSIDERANDO que a linha 410 – São Lourenço / TIP (Capibaribe), foi suspensa temporariamente em 02.02.2007;

RESOLVE:

- I - Reativar a linha **410 – SÃO LOURENÇO / TIP (Capibaribe)**;
- II - Estabelecer que a operação da linha **410 – SÃO LOURENÇO / TIP (Capibaribe)** será operada pela empresa permissionária **Rodoviária Metropolitana Ltda**;
- III - Estabelecer que a tarifa da linha de ônibus **410 – SÃO LOURENÇO / TIP (Capibaribe)** será equivalente ao **Anel Tarifário "A"**;
- IV - Estabelecer que este serviço seja realizado com ônibus convencional;
- V - Estabelecer que a programação operacional, como frota, intervalos, observações, itinerários e horários será definida pelo **CTM**;
- VI - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2010;
- VII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de novembro de 2010.

DIRETORA PRESIDENTE em exercício.

a) **TACIANA MARIA FERREIRA.**

COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br